

---N.º 8/2025 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

--- Aos vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

---PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 1 ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS, E AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AOS “CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS”, PARA O ANO DE 2025, DE TRANSFERÊNCIA:-----

A) PARA A FREGUESIA DE OLIVEIRA STA. MARIA, NIPC 506 925 439, ATÉ AO MONTANTE DE 33.835,86 EUROS, PARA AS OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DO MOSTEIRO (EM 574); -----

B) PARA A FREGUESIA DO LOURO, NIPC 506 970 787, ATÉ AO MONTANTE DE 43.116,49 EUROS, PARA AS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E REPARAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÓNIO MARTINS OLIVEIRA BARROS; -----

C) PARA A FREGUESIA DE PEDOME, NIPC 507 132 467, ATÉ AO MONTANTE DE 27.257,90 EUROS, PARA AS OBRAS DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA DE S. PEDRO (EM574) E PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DO LOGRADOURO DA EB DE PEDOME;-----

D) PARA A FREGUESIA DE REQUIÃO, NIPC 506 996 360, ATÉ AO MONTANTE DE 42.226,42 EUROS, PARA A OBRA DE ALARGAMENTO E CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA PADRE ANTÓNIO DO XISTO (CM 1507);-----

E) PARA A FREGUESIA DE REQUIÃO, NIPC 506 996 360, ATÉ AO MONTANTE DE 14.396,32 EUROS, PARA A OBRA DE PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS NA RUA DO OUTEIRO;-----

F) PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS, NIPC 510 839 320, ATÉ AO MONTANTE DE 39.228,97 EUROS, PARA AS OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA DA MANOBRA (CM 1522), RUIVÃES;-----

TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS, E AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RESULTANTES DAS MINUTAS DOS “CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS”, PARA O ANO DE 2025, DE TRANSFERÊNCIA:-----

A) PARA A FREGUESIA DE FRADELOS, NIPC 507 153 235, ATÉ AO MONTANTE DE 6.302,23 EUROS, PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DA PORTELA;-----

B) PARA A FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS, NIPC 507 021 932, ATÉ AO MONTANTE DE 17.150,80 EUROS, PARA AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM MURO NO CM 1535;-----

C) PARA A FREGUESIA DE REQUIÃO, NIPC 506 996 360, ATÉ AO MONTANTE DE 14.121,61 EUROS, PARA AS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA NOVA DE QUINTÃO, RUA ABÍLIO LIMA E SUBSTITUIÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA NOVA DO QUINTÃO.-----

TUDO NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**QUARTO PONTO** – PARA CONHECIMENTO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A DESVINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DA FORAVE. (GRELHA E)-----

--- **QUINTO PONTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO TRILATERAL PLURINEGOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE – MUNDOS DE VIDA E A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO AVE – FORAVE, PARA A REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE E/OU USO PÚBLICO, DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**SEXTO PONTO** - APRECIÇÃO DO SEGUNDO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE RIBEIRÃO/LOUSADO. (GRELHA E)-----

---A Mesa, presidida por Manuel João Fernandes Nascimento e secretariada por Susana Patrícia da Silva Ferreira e Rui Miguel Pereira Santos, verificou a existência de "quórum" e assinalou as seguintes presenças e faltas: -----

---Ana Isabel Macedo Falcão Fernandes-----

---Ana Luísa Oliveira Freitas-----

---António Afonso Araújo Rebelo-----

---António Emídio Brandão de Pinho-----

---António Francisco Costa Oliveira-----

---António Jorge Vieira Amaral-----

---António José braga Oliveira-----

---António José Dinis Pereira-----

---António Manuel Carvalho Gomes-----

---Armindo Fernandes Gomes-----

---Armindo Manuel Sampaio Mourão-----

---Artur Jorge Sampaio Fernandes da Silva-----

---Avelino Freitas Silva-----

---Bernardino Gomes Martins-----

---Bruna João Almeida Ribeiro-----

---Bruno Joaquim Torres Pinheiro Cunha-----

---Carlos Alberto Costa Fernandes-----

---Carlos Alberto Costa Gomes-----

---Carlos Alberto Nunes Azevedo-----

---Carlos Manuel Martins Valente-----

---Carmem Rodrigues Araújo-----

---Cecília Maria Carvalho Martins-----

---Cláudia Isabel Nogueira Araújo-----

- Daniela Filipa Machado Torres -----
- Elisabete Sofia Pereira Carvalho -----
- Elsa Cristina Salgado Lopes-----
- Fátima Sandra Silva Martins Araújo-----
- Fernando Jorge Ferreira Silva-----
- Firmino Vila Verde Costa -----
- Francisco José Nogueira Gonçalves-----
- Francisco Rodrigues Sá -----
- Germano António Silva Araújo-----
- Joana Gomes Fernandes -----
- Jorge Joaquim Domingues Costa-----
- Jorge Paulo Silva Oliveira -----
- José Carlos Silva Lima-----
- José Joaquim Oliveira Machado-----
- José Joaquim Sousa Gonçalves Pereira-----
- José Luís Sampaio Alves -----
- Judite Celeste Ribeiro Costa -----
- Laurinda da Costa Maciel -----
- Leonel Agostinho Azevedo Rocha-----
- Liliana Maria Marques Ribeiro -----
- Luís Ângelo Rodrigues Oliveira-----
- Luís Manuel Ferreira Barreiras -----
- Manuel António Moreira da Silva-----
- Manuel Francisco Carvalho Oliveira -----
- Manuel João Fernandes Nascimento-----
- Manuel Lima Soares-----

---Manuel Novais Oliveira-----

---Manuel Silva Alves -----

---Maria Estela Sá Veloso Cardona-----

---Marta Isabel Martins da Silva e Sá -----

---Mónica Andreia Moreira Azevedo Faria -----

---Paulo César Gomes Campos-----

---Paulo César Gonçalves Marinho Pinto-----

---Paulo Jorge Barbosa Oliveira-----

---Pedro Jorge Sousa Santos -----

---Pedro Manuel Soares Alves -----

---Ricardo Gabriel Mendes Vale-----

---Ricardo José Mesquita Carvalho Costa-----

---Ricardo Manuel Campos Ribeiro -----

---Ricardo Miguel Rego Mesquita-----

---Rui Manuel Matos Carvalho-----

---Rui Miguel Araújo Carvalho -----

---Rui Miguel Pereira dos Santos -----

---Rui Pedro Pacheco Alves -----

---Susana Patrícia Silva Ferreira -----

---Tânia Daniela Carvalho Silva -----

--- Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período de esclarecimentos: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO)** – Assim sendo, prosseguiremos com a Ordem de Trabalhos, nomeadamente com a leitura dos votos de pesar. Por esta ordem informo que deram entrada na Mesa dois votos de pesar:-----

---PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE REQUIÃO – Apresentou um voto de pesar do seguinte teor: -----

--- “Voto de Pesar apresentado pelo Presidente de Junta da Freguesia de Requião pelo falecimento de Augusto Pereira, Ex-presidente da Junta de Freguesia de Requião. Augusto Fernandes Pereira, com 63 anos de idade residente na Rua 1º de Maio na freguesia de Requião, deixou-nos subitamente no passado dia 11 de julho de 2025. É com profunda consternação que escrevemos estas palavras. Não há palavras que possam descrever a tristeza que nos invadiu a todos nós com esta triste e inesperada notícia. Quem com ele teve oportunidade de privar e de trabalhar destaca a sua vertente humanista, que merece um profundo respeito e admiração de todos. A sua atividade político partidária, fez-se sentir particularmente na terra onde cresceu, Requião, por quanto foi um interventivo convicto e um político ativo, onde sempre teve um cunho muito pessoal e convicto nas suas intervenções. Ao nível associativo sempre apoiou e participou como socio e dirigente na associação desportiva ACDS 1º de Maio. Cidadão de referência tendo sido membro na Assembleia de Freguesia entre 1993 e 1997, secretário da Junta de Freguesia entre 2001 e 2005 e exerceu o cargo de Presidente de Junta da Freguesia de Requião entre 2005 e 2009 mandato que exerceu com responsabilidade e dedicação. Neste momento de tristeza, em que o concelho fica mais pobre, propõe-se que esta Assembleia: -----

-Aprove este Voto de Pesar. Manifeste a Família do Augusto Fernandes Pereira as mais sentidas condolências”. -----

---POSTO Á VOTAÇÃO O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO AUGUSTO PEREIRA, EX-PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REQUIÃO. FOI O MESMO APROVADO, POR UNANIMIDADE. -----

---**PAULO PINTO (PS)** - Apresentou um voto de pesar do seguinte teor: -----
- “No passado dia 4 de julho faleceu Manuel Loureiro. Manuel Loureiro foi Presidente da Junta de Fradelos pelo PS durante dois mandatos consecutivos, entre os anos de 1997 e 2005. Filho de Jaselino da Cruz Loureiro e de Maria Emília Novais Alves, ambos, também eles, Presidentes de Junta pelo PS. Maria Emília Novais foi uma das primeiras mulheres a ocupar o cargo de Presidente de Junta de Freguesia, em Portugal, no-pós 25 de Abril, e a primeira em todo o concelho de Vila Nova de Famalicão. Estes três prestigiados socialistas são dos mais antigos militantes da secção do PS de Vila Nova de Famalicão. Deixaram todos o legado de uma vida ao serviço da comunidade. O Neca Loureiro, agora finado, deixa indisfarçável e indiscutível legado da reestruturação e pavimentação de todas as vias centrais da freguesia de Fradelos, a chegada e implementação das obras de saneamento, o aumento do cemitério, a renovação das escolas da freguesia e o seu maior ex-libris, a Casa da Cultura de Fradelos, entre muitas outras obras e realizações. Agricultor a tempo inteiro e de coração cheio, deixa a marca de que é possível gerir um negócio e pensar nos outros. Nesse espírito altruísta e comunitário foi diretor da Agros – União de Cooperativas de Produtores de Leite, CRL, Ucanorte XXI - União Agrícola do Norte, UCRL, Pec Nordeste SA, Fagricoop - Cooperativa Agrícola e dos Produtores de Leite de Vila Nova de Famalicão Crl e um profundo arauto e lutador incansável da mudança e renovação do setor agrícola em toda a União Europeia. No Partido Socialista, cedo foi militante, com os pais, membro de vários secretariados concelhios, da Comissão Política Distrital de Braga do PS. Desportivamente, foi competidor célebre das corridas TT de autocross e ninguém que vivenciou esses anos se esquece o BMW amarelo e poder competitivo e ambição do Manuel Loureiro. No plano associativo, integrou e foi membro de

várias Associações Recreativas, Culturais e Desportivas de Fradelos. O nosso Neca era um homem das causas de todos e para todos. Um homem de referência, bom e íntegro. Deixa marcas profundas nas gentes, nas terras, nas instituições, e um sentimento muito forte da sua falta, para sempre. O Partido Socialista de V. N. de Famalicão está profundamente consternado por esta enorme perda e apresenta as mais sinceras condolências à sua família. -----

Pelo exposto, os Grupos Municipais, propõem que a Assembleia Municipal delibere:-----

1 - Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Loureiro, guardando um minuto de silêncio em sua memória; -----

2 - Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar”. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO) – Informo que os Grupos Municipais se associaram a este voto de pesar apresentado pelo partido Socialista.-----

---JORGE COSTA (PS) – Em nome do PS, quero agradecer a solidariedade de todos os Grupos Municipais desta Assembleia. E também em nome do PS queremos nos associar ao voto de pesar apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Requião. Sempre que se perdem homens que serviram a comunidade, devemos todos partilhar desse luto. O PS quer deixar aqui uma oração fúnebre ao Manuel Loureiro para que fique registada em ata, que passo a ler: - Má sorte a minha que me impõe a violência de ter de falar aqui neste momento perante a morte do meu amigo de mais de 50 anos. Ao perdê-lo, é como se perdesse também esses anos da minha vida uma boa parte de mim. Apetecia-me o silêncio, apetecia-me ficar só, refletir em retrospectiva todo o significado da vida. Agora que a vida dele chegou ao fim, posso dizer que se cumpriu o seu destino. Lembro

aqui os versos de Orlando Carvalho: - “A humanidade sofre, a humanidade ordena, a humanidade exige que se saiba cumprir a vida”. O NECA soube honrar os desígnios de vida que lhe couberam e até mesmo na hora da morte invocou a social democracia como fio condutor do seu agir no mundo e a preocupação com os demais como um desígnio fatal até morrer. Como disse o referido poeta, odeio esta gratuita primavera. Odeio todo o tempo que não dá o fruto que se espera e perece. O único consolo que nos resta da sua partida é aquele que decorre da cristã certeza que se reencontrou com a sua amada Alzira esposa, o pai Jaselino, a mãe Emília e o avô Manel. Se existe céu, estão todos a olhar e a velar por nós, como o céu não é neste mundo, resta-nos a dignidade de nunca o esquecer enquanto formos vivos. Perpetuar a sua bondade, o seu altruísmo, a sua capacidade de trabalho, o seu socialismo e social-democracia até à morte. O NECA já faz parte da história da Freguesia de Fradelos e do Concelho de Vila Nova de Famalicão. Mais que obras, deixou um legado inconfundível de saudade e bondade. Se alguém perguntar a quaisquer Fradelenses a singularidade e quem foi Manuel Loureiro, todos responderão nosso NECA. Vou ter de concluir esta oração fúnebre porque diga o que disser, nunca encontrarei as palavras certas para descrever este grande homem. Em nome dos seus familiares, dos seus amigos, dos Fradelenses, dos Famalicenses, dos Socialistas, dos Sociais-democratas, de todos os democratas, de todas as mulheres e homens de bem até sempre NECA Loureiro.-----

---POSTO Á VOTAÇÃO O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO MANUEL LOUREIRO, FOI O MESMO APROVADO, POR UNANIMIDADE. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO) – Deu início ao minuto de silêncio.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 1 ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (RICARDO MENDES) – Relativamente a esta proposta, aquilo que me oferece dizer é que a mesma versa esta alteração orçamental modificativa sobre o investimento que é apoiado pelo 2030, relativo à Escola de Seide e as Piscinas Municipais que são um investimento única e exclusivamente do orçamento municipal, que nos levou a necessidade de realizar esta alteração. Apenas isso.-----

---JORGE COSTA (PS) – À semelhança daquilo que durante 4 anos o PS fez, relativamente a esta proposta irá abster-se. Não porque discorde de qualquer uma das questões a que a mesma se refere, mas apenas porque o ato de gestão incumbe a quem governa. E, portanto, esta maioria é que trata destas coisas. Iremos abster-nos. -----

---GERMANO ARAÚJO (PSD) – Não há muito a acrescentar à proposta, apenas dizer que são obras como tantas outras, essenciais para o Município. Por isso a bancada do PSD votará favoravelmente a proposta. E mais uma vez lamenta o facto do PS se abster, embora abstêm-se do ato administrativo concordando com a obra, não está a fazer um papel pleno. De qualquer maneira fica o registo que o PSD votará favoravelmente. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 1 ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º

75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E AS ABSTENÇÕES DO PS E DA CDU, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS, E AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AOS “CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS”, PARA O ANO DE 2025, DE TRANSFERÊNCIA:-----

A) PARA A FREGUESIA DE OLIVEIRA STA. MARIA, NIPC 506 925 439, ATÉ AO MONTANTE DE 33.835,86 EUROS, PARA AS OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DO MOSTEIRO (EM 574);-----

B) PARA A FREGUESIA DO LOURO, NIPC 506 970 787, ATÉ AO MONTANTE DE 43.116,49 EUROS, PARA AS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E REPARAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÓNIO MARTINS OLIVEIRA BARROS;-----

C) PARA A FREGUESIA DE PEDOME, NIPC 507 132 467, ATÉ AO MONTANTE DE 27.257,90 EUROS, PARA AS OBRAS DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA DE S. PEDRO (EM574) E PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DO LOGRADOURO DA EB DE PEDOME;-----

D) PARA A FREGUESIA DE REQUIÃO, NIPC 506 996 360, ATÉ AO MONTANTE DE 42.226,42 EUROS, PARA A OBRA DE ALARGAMENTO E

CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA PADRE ANTÓNIO DO XISTO (CM 1507); -----

E) PARA A FREGUESIA DE REQUIÃO, NIPC 506 996 360, ATÉ AO MONTANTE DE 14.396,32 EUROS, PARA A OBRA DE PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS NA RUA DO OUTEIRO; -----

F) PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS, NIPC 510 839 320, ATÉ AO MONTANTE DE 39.228,97 EUROS, PARA AS OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA DA MANOBRA (CM 1522), RUIVÃES; -----

TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (RICARDO MENDES) – Relativamente a estas propostas, as mesmas quer a dois quer a três, são absolutamente claras. O que releva é o investimento realizado nas Freguesias através do Município, através desta delegação de competências e os competentes contratos interadministrativos. -----

---JORGE COSTA (PS) – O PS à semelhança da posição política que assumiu na Câmara Municipal, votará favoravelmente por concordar com a delegação de competências de todas as propostas do ponto dois e do ponto três. -----

---TÂNIA SILVA (CDU) - Venho hoje discutir novamente o crescente recurso a Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, celebrado pela Câmara Municipal nas vésperas do ato eleitoral. Ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é legítimo que a Câmara celebre contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia para delegação de competências. Contudo, tal delegação deve cumprir princípios de oportunidade, transparência e planeamento, evitando decisões tomadas a corrida e com motivações eleitoralistas. Apenas no

primeiro semestre de 2025, identificámos uma série impressionante de novos contratos interadministrativos, que transferem competências cruciais como manutenção de vias públicas, gestão de espaços verdes, fiscalização de obras e apoio social sem tempo útil para planeamento ou mobilização de recursos adequados. Esta falta de planeamento tem consequências para as Juntas de Freguesia e para a População, nomeadamente, as Juntas, com orçamentos e quadros reduzidos, são forçadas a assumir encargos sem reforço proporcional de meios humanos e financeiros. A execução precipitada compromete a qualidade dos serviços, podendo gerar falhas operacionais e atrasos. A variabilidade da capacidade de cada Junta cria desigualdades no acesso aos serviços, consoante a freguesia seja maior ou melhor estruturada. O encerramento de contratos pouco antes das eleições abre espaço a práticas de favorecimento local, fragilizando a transparência e a confiança pública. Senhor Presidente, como se assegura que esses contratos visam unicamente o interesse municipal e não o fortalecimento de estruturas eleitorais locais? O Município consegue apresentar um quadro discriminado para cada Junta, das competências delegadas; dos Recursos humanos e financeiros transferidos; e dos prazos de execução e de prestação de contas. Efetivamente estamos em período eleitoral. Assim avanço algumas Propostas da CDU que iremos apresentar para uma Descentralização Sustentável, sobre as quais desafiamos a pronunciar-se as restantes forças políticas. Criação de regulamentação interno que fixe, com antecedência mínima de 6 meses antes de cada eleição o prazo limite para celebração de contratos interadministrativos. Criação de um Observatório Municipal das Delegações de Competências, com representação das Juntas, dos munícipes e do Tribunal de Contas, para monitorizar cronogramas, recursos e impactos. Reforço estruturado e permanente dos meios financeiros e humanos às Juntas, independentemente de

novos contratos, garantindo condições para exercerem as competências delegadas com eficiência. A CDU não se opõe à realização de obras e investimentos nas freguesias, mas a CDU defende que a descentralização em Vila Nova de Famalicão tem de ser entendida como um processo de reforço institucional e de qualidade de serviço público, nunca como manobra de calendário eleitoral. Nesta área também são necessárias medidas claras, duradouras e sempre orientadas pelo interesse coletivo.-----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – Eu gostaria que ficasse bem claro, pelo menos para nós está muito bem claro, que o mandato autárquico termina quando terminar o mandato autárquico. Enquanto nós formos titulares deste mandato autárquico e na escrupulosa observância daquilo que são as normas jurídicas e o quadro legal que rege os Municípios, as Freguesias, nós iremos continuar a executar até ao último dia, até ao último segundo, o nosso programa eleitoral que foi aquele mereceu a esmagadora maioria de voto favorável dos famalicenses. E por isso iremos celebrar os contratos interadministrativos e quaisquer outros meios de delegação ou transferência de competências, exatamente no cumprimento daquilo que é o nosso programa eleitoral. Diz a senhora Deputada Tânia Silva, que falta aqui oportunidade, ou que não está demonstrada a oportunidade destas delegações de competências. Alega falta de transparência, falta de planeamento e falta de oportunidade. Porventura alguma destas obras que aqui está é desnecessária, não é necessária? Quer melhor sentido de oportunidade do que este, que é colmatar necessidades locais identificadas não apenas pela Câmara Municipal, mas pelos Senhores Presidentes de junta de Freguesia. Diz Vossa Excelência que falta planeamento, planeamento, mas porventura estas obras irão ser feitas nas costas dos Senhores Presidentes de Junta. Muitas delas estão planeadas e estão previstas nos seus próprios orçamentos de Freguesia. E

diz Vossa Excelência que há falta planeamento e fala ainda em falta de transparência. Onde é que está a opacidade destas decisões? Essa decisão não passou ou porventura na reunião do executivo municipal, não está a ser discutida no Órgão que fiscaliza a atividade do executivo municipal. Não é obrigatoriamente sujeita a validação por parte do órgão deliberativo da Assembleia de Freguesia e do Órgão Executivo chamado Junta de Freguesia. Falta de transparência, opacidade, oh Senhora Deputada! E já agora, diz Vossa Excelência, que as obras aqui são objeto de uma delegação de competências, de acordo com o partido Comunista Português, só deveriam ter lugar até ao limite de seis meses antes das eleições. Grande teoria, se o muro cair, se houver uma obra que necessite de uma intervenção urgente, agora não podemos, há um regulamento, são seis meses. É pena não termos visto esses regulamentos nas Câmaras Municipais Comunistas. Mas enfim, pode ser que um dia também lá chegue. -----

---**TÂNIA SILVA (CDU)** – Senhor Deputado, não me tente passar um atestado de ignorância. O mandato tem 4 anos, é disso que estamos a discutir. Ninguém disse que estas obras eram mais ou menos importantes. É exatamente a coincidência do período que nós estamos a discutir. Aliás, há duas Assembleias atrás se não estou em erro, discutimos 30 pontos de delegação de competências, estamos novamente a discuti-las e é disso que nós estamos a falar. É exatamente desses contratos que nós estamos a falar, não estamos contra a necessidade das obras, não é isso, não tente desvirtuar a nossa intervenção, nem tente passar nenhum atestado de ignorância a nós, nem a quem nos assiste.-----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – Senhora Deputada Tânia Silva, se há coisa que eu nunca faria nem à Senhora Deputada nem a nenhum dos Deputados ou Presidentes de Junta que estão aqui é passar qualquer atestado de ignorância, mas

isso não implica nem me impede que eu faça o combate político que é devido e que foi provocado pelo partido Comunista. Quem é que falou de falta de transparência? Foi o PSD, não foi. Foi a Senhora Deputada em nome do partido Comunista. Quem é que falou aqui, invocou e acusou estes contratos de falta de oportunidade? Foi o PSD, não, foi o partido Comunista Português através da Senhora Deputada. Quem é que invocou aqui a falta de planeamento? Foi o PSD, não, foi a Senhora Deputada Tânia Silva, em nome do Grupo Municipal do partido Comunista Português. E a Senhora Deputada acha que faz estas acusações e que nós ouvimos e calamos. Está muito enganada. Eu não estou a chamar-lhe ignorante e jamais lhe chamaria, como digo, em circunstância alguma. Eu estou a combater aquilo que a Senhora disse, com a legitimidade que advém do voto popular no exercício do mandato que é igual ao seu e por exatamente discordar daquilo que disse. E depois a Senhora Deputada diz: “O mandato tem 4 anos”. Pois tem, oh Senhora Deputada, e porventura foi no último ano que nós nos lembramos desses contratos, não foi. Nós celebramos contratos em 2022, em 2023, em 2024, em 2025. Diz a Senhora Deputada, nós celebramos 30 contratos nos últimos meses. Nos últimos 3 anos vou-lhe deixar os números e não estou a contabilizar estes contratos. 102 protocolos de colaboração para reforço de autonomia financeira. 105 contratos interadministrativos de delegação de competências. Ouça bem agora Senhora Deputada, por favor, 333 contratos de cooperação de apoio financeiro e não financeiro. E não acabei. 102 autos de transferência de recursos para o exercício de competências transferidas dos municípios ao abrigo da Direção Geral das Autarquias Locais. Não, Senhora Deputada, nós não nos lembramos de transferir competências ou delegar competências no ano de 2025. Estamos a fazê-lo desde 2022.-----

---**TÂNIA SILVA (CDU)** – Então Senhor Deputado, aquilo que me está a dizer e dá-me a sua palavra de honra, que todos os contratos interadministrativos de delegação de competências que temos vindo a discutir neste primeiro trimestre de 2025 não tem motivações eleitoralistas. Dá-me a sua palavra de honra, é isso, é isso. -----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – Senhora Deputada, todos estes contratos visam responder a necessidades concretas e identificadas pelos Senhores Presidentes de Junta. E se assim é, se nós criamos condições e aprovamos um instrumento de natureza financeira para que essas lacunas, essas necessidades sejam colmatadas, eu não vejo onde é que a Senhora Deputada encontra nesta fundamentação qualquer ato de eleitoralismo. -----

---**ARMINDO GOMES (CDS)** – Senhora Deputada da CDU, por acaso você não tem nenhuma junta de Freguesia em Famalicão. Se tivesse, o Senhor Presidente de Junta estivesse aqui ou alguém da sua Freguesia que você fosse poder, a CDU em alguma Freguesia, esperava-a ali fora e dizia você sós diz asneiras naquele púlpito. Foi lá tipo Tavares Bastos, meu amigo, antigo político que eu conheço bem, veio aqui fazer prova de vida. Lamento o que você veio aqui dizer perante os Senhores Presidentes de Junta. Um Presidente de Junta antes dois ou três dias, até 15 dias, antes 15 dias não porque tem o período eleitoral, mas antes três semanas ou mês se tiver que fazer uma obra na sua Freguesia, de imediato não vai fazer, nesta política da CDU não faz obra nenhuma. Estamos a falar num período eleitoral, se esta Câmara Municipal fez sempre protocolos com as Juntas de Freguesia, do partido Socialista, dos independentes, da coligação durante estes 4 anos. E está-me a dizer que isto é um período eleitoral, que está a fazer protocolos para se fazer um favor aos Senhores Presidentes de Junta. Quem estás a planear estas obras nas suas

Freguesias é o Presidente de Junta, não é a Câmara. E o Senhor Presidente de Junta, que eu já lá estive e sei do que falo, é que sabe das necessidades para a sua Freguesia. Não é vir aqui um Deputado, que não é poder nenhum em Famalicão

---**TÂNIA SILVA (CDU)** – Boa noite, Senhor Deputado Armindo Gomes. Vou-lhe dar a resposta que o Senhor Deputado merece ao longo destes 4 anos que nós estivemos aqui em exercício. Fez silêncio e terminou a intervenção.-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (RICARDO MENDES)** – Não é para responder a nada, Senhor Presidente, mas agradeço. No entanto, apenas para clarificar aqui uma questão que ficou, já tudo foi dito entre este ping-pong, acho escusado. No entanto e relativamente a uma matéria que foi levantada pela Senhora Deputada da CDU ao Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas tem, como sabe, competências no âmbito de fiscalização que envolve desde à fiscalização prévia e a fiscalização concomitante, às fiscalizações ordinárias, às fiscalizações extraordinárias, não só aquilo que tem que necessariamente obter o visto prévio, mas pode sempre que entender fiscalizar todos os processos concretamente esses contratos interadministrativos. Portanto, aquilo que propõe é fazer uma alteração absoluta daquilo que quer. Está na Lei da organização e processo do Tribunal de Contas, quer na organização administrativa e na possibilidade de delegação de competências entre as autarquias. Relativamente a essa matéria, julgo que nós não teremos competência para isso, Senhora Deputada. Agora levantar aqui, tal como foi evidenciado aqui, nós, quer em 2021, quer em 2022, quer em 2023, quer em 2024, quer este ano, quer nos anteriores fizemos isso. São propostas recorrentes nesta casa e são sindicadas pelos Senhores Deputados. Se eventualmente, tem essas suspeitas, obviamente poderá sindicá-las, solicitava. Eu não vi qualquer requerimento da CDU a solicitar à Câmara Municipal estes contratos interadministrativos, para os

poder escarpelizar e eventualmente, chegar aqui e falar com propriedade. Não é falar aqui de meia-dúzia de situações que dizem respeito à organização e eventualmente, até à modificação da Lei do Tribunal de Contas, imagine-se. Portanto, apenas para referir que este investimento, tal como eu disse, é para além de ser um investimento que faz frente àquilo que são os impostos, porque há alguns partidos que ainda pensam que existem árvores ou quintais que dão dinheiro, concretamente da extrema esquerda, que é o Estado, o Estado gera dinheiro, mas não gera. São os impostos e o trabalho das pessoas e as empresas que criam esse trabalho. É isso que existe e por esse mesmo motivo, eu acho que todos os investimentos feitos em prol do bem-estar dos famalicenses são bem-vindos, independentemente da hora, do local ou da altura em que são realizados. -

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS, E AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AOS “CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS”, PARA O ANO DE 2025, DE TRANSFERÊNCIA:-----

A) PARA A FREGUESIA DE OLIVEIRA STA. MARIA, NIPC 506 925 439, ATÉ AO MONTANTE DE 33.835,86 EUROS, PARA AS OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DO MOSTEIRO (EM 574); -----

B) PARA A FREGUESIA DO LOURO, NIPC 506 970 787, ATÉ AO MONTANTE DE 43.116,49 EUROS, PARA AS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E REPARAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÓNIO MARTINS OLIVEIRA BARROS; -----

C) PARA A FREGUESIA DE PEDOME, NIPC 507 132 467, ATÉ AO MONTANTE DE 27.257,90 EUROS, PARA AS OBRAS DE EXECUÇÃO DE

PASSEIOS NA AVENIDA DE S. PEDRO (EM574) E PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DO LOGRADOURO DA EB DE PEDOME;-----

D) PARA A FREGUESIA DE REQUIÃO, NIPC 506 996 360, ATÉ AO MONTANTE DE 42.226,42 EUROS, PARA A OBRA DE ALARGAMENTO E CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA PADRE ANTÓNIO DO XISTO (CM 1507); -----

E) PARA A FREGUESIA DE REQUIÃO, NIPC 506 996 360, ATÉ AO MONTANTE DE 14.396,32 EUROS, PARA A OBRA DE PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS NA RUA DO OUTEIRO;-----

F) PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS, NIPC 510 839 320, ATÉ AO MONTANTE DE 39.228,97 EUROS, PARA AS OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA DA MANOBRA (CM 1522), RUIVÃES; -----

TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS REFERIDAS PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS, E AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RESULTANTES DAS MINUTAS DOS “CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS”, PARA O ANO DE 2025, DE TRANSFERÊNCIA:-----

A) PARA A FREGUESIA DE FRADELOS, NIPC 507 153 235, ATÉ AO MONTANTE DE 6.302,23 EUROS, PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DA PORTELA;-----

B) PARA A FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS, NIPC 507 021 932, ATÉ AO MONTANTE DE 17.150,80 EUROS, PARA AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM MURO NO CM 1535;-----

C) PARA A FREGUESIA DE REQUIÃO, NIPC 506 996 360, ATÉ AO MONTANTE DE 14.121,61 EUROS, PARA AS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA NOVA DE QUINTÃO, RUA ABÍLIO LIMA E SUBSTITUIÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA NOVA DO QUINTÃO.-----

TUDO NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS, E AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RESULTANTES DAS MINUTAS DOS “CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS”, PARA O ANO DE 2025, DE TRANSFERÊNCIA: -----

A. PARA A FREGUESIA DE FRADELOS, NIPC 507 153 235, ATÉ AO MONTANTE DE 6.302,23 EUROS, PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DA PORTELA; -----

B. PARA A FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS, NIPC 507 021 932, ATÉ AO MONTANTE DE 17.150,80 EUROS, PARA AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM MURO NO CM 1535;-----

C. PARA A FREGUESIA DE REQUIÃO, NIPC 506 996 360, ATÉ AO MONTANTE DE 14.121,61 EUROS, PARA AS OBRAS DE

PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA NOVA DE QUINTÃO, RUA ABÍLIO LIMA E SUBSTITUIÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA NOVA DO QUINTÃO. -----

TUDO NOS TERMOS DA PROPOSTA. -----

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS REFERIDAS PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

---QUARTO PONTO – PARA CONHECIMENTO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A DESVINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DA FORAVE. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (RICARDO MENDES) – Esta proposta é uma opção que tem sido recorrente na Câmara Municipal, por uma questão de evitar constrangimentos dos eleitos locais e, concretamente dos Senhores Vereadores e dos representantes do Município nestas Associações. Esses eventuais constrangimentos formais no processo decisório das Câmaras Municipais, foi opção de o Executivo começar a retirar todos os indicados para os órgãos sociais destas instituições, retirar os seus representantes de forma que possamos decidir de forma mais célere e sem qualquer tipo de constrangimento formal. -----

--- QUINTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO TRILATERAL PLURINEGOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE – MUNDOS DE VIDA E A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO AVE – FORAVE, PARA A REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE E/OU USO PÚBLICO, DE NATUREZA

SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (RICARDO MENDES) –

Apenas para realçar que foi um contrato desafiante, como podem constatar é um contrato trilateral Plurinegocial, entre várias partes e que foi necessária alguma perseverança para conseguirmos esta solução. No entanto, eu julgo que resulta clara toda a proposta, qual o objeto e o objetivo da mesma, julgo ser muito nobre e que irá permitir a estas instituições o desenvolvimento da sua natureza social, cultural, educativa de formação profissional, assim como está aqui esclarecido e claro. -----

---TÂNIA SILVA (CDU) – A proposta que nos é trazida hoje pela Câmara Municipal, visa então a celebração de um contrato trilateral Plurinegocial com a Associação Mundos de Vida e a Forave, com o propósito de reabilitar edifícios e construir novos equipamentos destinados ao uso público, nomeadamente as áreas social, cultural, educativa e de formação profissional. A CDU não nega a importância da reabilitação do património, nem da criação das respostas sociais, culturais e educativas que são necessidades reais e urgentes das populações do nosso Concelho. Contudo, não podemos fechar os olhos à forma como esta proposta configura mais um passo na consolidação de um modelo de governação municipal baseado em parcerias com entidades privadas, mesmo que com fins sociais em detrimento do reforço dos serviços públicos e da intervenção direta do município. esta lógica infelizmente recorrente, abre espaço a um modelo de gestão dos equipamentos públicos que escapa ao escrutínio democrático, enfraquece a capacidade da Câmara de garantir uma resposta universal e igualitária, tende a confundir o que é público com o que é apenas parcialmente público ou em muitos casos apenas financiado com dinheiro público. A CDU

considera fundamental que o Município assuma plenamente a liderança na conceção, na execução e gestão de infraestruturas de interesse coletivo, em vez de se colocar numa posição de parceiro dependente de entidades, que por mais mérito que tenham, não têm a mesma legitimidade democrática, nem o mesmo dever de prestação de contas. Ainda assim, e porque reconhecemos que os objetivos da proposta correspondem às necessidades concretas do território e porque não colocamos entraves à criação de respostas que possam beneficiar a população, a CDU optará pela abstenção nesta votação. Fazemo-lo como sinal claro de responsabilidade política, mas também de coerência com os princípios que defendemos, a valorização do investimento público, a centralidade da gestão democrática dos equipamentos e a recusa de soluções que esvaziem o papel do poder local democrático. Estaremos atentos à execução deste contrato. Exigiremos sempre que o interesse público não seja subalternizado. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (RICARDO MENDES) – Isto hoje está um bocado demagógico para mim, talvez um bocado ideológico. Senhora Deputada, não estamos na altura dos Kolkhozes e Sovkhozes. Não estamos nessa altura. Há entidades privadas. Há aqui um género de discurso que verdadeiramente é um mistério para mim. Quando falam do Estado, o Estado somos todos nós. Quando falam de utilidade pública, é utilidade para todos nós, não é uma figura etérea que foi criada por quem? Estaline, pelo Karl Marx, que estabeleceu um modelo de sociedade em que haviam Kolkhozes e Sovkhozes, que eram governados e todos absolutamente definidos o que se podia lá fazer ou não pelo Estado. Não era pelo Estado era por um ditador. Quando nós analisamos isso era por um ditador. Senhora Deputada, existem, aliás, mal de Portugal se não existissem estas entidades que muitas vezes substituem ao papel do Estado criado e que ainda está totalmente

consubstanciado naquela que foi a constituição que nós possuímos. Porque de outra forma, o papel social e a utilidade pública, pode crer que iria ter seguramente um retrocesso civilizacional de mais de 20 anos, talvez mais de 30 anos. Eu não consigo compreender isto nos dias de hoje. Parece que cria aqui um estigma sobre aquilo que são os privados, são reconhecidas pelo Estado como entidades fundamentais para o propósito que pelo seu objeto social, que é o objeto de todos nós. Não consigo compreender como é que condena a Câmara Municipal que tem feito este trabalho com estas entidades que prestam um serviço social inestimável. Não, eu não consigo compreender isso, e acho muito concretamente que a maioria, aliás, uma extensa e larga maioria dos portugueses também não consegue. -----

---JORGE COSTA (PS) – Apenas porque a situação resvalou para a discussão ideológica. O PS reconhece que reconhece como muito válidas as instituições particulares de segurança social e não teme nenhum tipo de cooperação com este tipo de instituições, até porque o Estado, ao instituir o regime jurídico, não ignorou que há muito dinheiro público nestas instituições que são particulares, dando-lhe um pendor semipúblico, diga-se, os dinheiros que acabam nestas instituições são altamente escrutinados por Lei. E, portanto, o complemento numa sociedade participativa faz-se entre privados e públicos, estando como estão assegurados o escrutínio destas entidades, o PS aceita e reconhece o trabalho da FORAVE, quer da Mundos de Vida. E nesse aspeto, à semelhança do que fez na Câmara Municipal, apoiará esta proposta e apoiará outras instituições com o mesmo perfil. -----

---TÂNIA SILVA (CDU) – Senhor Presidente em Exercício, eu pedia-lhe que não tentasse desvirtuar aquilo que foi a minha intervenção, porque eu em momento algum desvalorizei quer a Associação mundos de Vida, quer a

FORAVE. Aquilo que eu estou a apresentar na nossa intervenção, nem é condenar, nem foi esse termo que o Senhor Presidente em Exercício utilizou. O investimento que a Câmara está a fazer numa entidade que não é pública, está em detrimento de outra que podia ser feita. Eu percebo que o Senhor Presidente em Exercício não entenda aquilo que é o público e aquilo que é o privado, porque se calhar não tem essa dificuldade em escolher entre uma e outra. Portanto, acho que é essa diferença e é isso que nos distingue tanto o Senhor Presidente em Exercício da minha pessoa. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (RICARDO MENDES) – Senhora Deputada, tal como há bocado fez uma grande intervenção quando se dirigiu a um Senhor Deputado, eu também lhe vou fazer uma. Eu gosto muito de aprender, não gosto é muito que me ensinem. Muito obrigado.-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO TRILATERAL PLURINEGOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE – MUNDOS DE VIDA E A ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO AVE – FORAVE, PARA A REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE E/OU USO PÚBLICO, DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO PS, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DA CDU, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. ---

